

Comissão de Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer

Decreto nº 33.520 de 03 de fevereiro de 2012

TERMO DE REUNIÃO Nº <u>003</u> /2012			
Processo nº 391.000.220/2012		Coordenadora: Marina Lopes Ribeiro	
Assunto	Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer – PEEH, incluindo a retirada dos ocupantes e a redefinição de sua poligonal.		
Interessados	Instituto Brasília Ambiental – IBRAM		
	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal - SEOPS;		
	Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI;		
	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB;		
	Procuradoria do Meio Ambiente, do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI		
	Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP		
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB		
	Administração Regional do Guará		
	Associação dos Chacareiros da Margem Esquerda do Córrego do Guará e Adjacências – ASCHAG		
	Comunidade do Guará		
Data	06 de julho de 2012 (Sexta-feira)		
Horário	Início:	09h	Término: 12h
Local	SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 4º andar		
Estiveram presentes os integrantes da Comissão representantes do IBRAM, da SEDHAB, da SEOPS, da CODHAB, da TERRACAP, da PROMAI, da Comunidade do Guará e da ASCHAG. Não compareceram os representantes da Administração do Guará e da SEAGRI. Além dos integrantes da Comissão, estiveram presentes como convidados o Presidente do IBRAM, Nilton Reis Batista Júnior, o Superintendente de Áreas Protegidas do IBRAM, Pedro Luiz Cezar Salgado e as Agentes do Parque Ecológico Ezechias Heringer, Simone de P. Miranda Abreu e Carolina Lepsch K. Amario. A reunião se iniciou com a apresentação de documentos por parte dos integrantes (anexados ao processo). A coordenadora relatou que o inventário dos problemas foi encaminhado por e-mail apenas pelos moradores, no entanto esse documento já havia sido lido na reunião anterior. O senhor Marcelo,			

representante da ASCHAG, trouxe a relação de chacareiros do PEEH e Rebio do Guará a quem ele representa.

O representante da Administração Regional não pode comparecer a reunião e enviou o Senhor Arnaldo Magalhães, funcionário da administração, para representá-lo. O Senhor Arnaldo apresentou um documento comunicando a suspensão do Alvará de Funcionamento e cancelamento da autorização relativa à chácara 49, problema que havia sido levantado na reunião anterior.

Os representantes da Comunidade do Guará demonstraram insatisfação com a presença do Sr. Arnaldo representando a Administração por ele ser morador do Parque (chacareiro) e não ser o substituto nomeado por Instrução para representar a Administração. Dessa forma, a comunidade pediu a retirada do Sr. Arnaldo ou eles deixariam a reunião. O Sr. Arnaldo disse que não tinha intenção de atrapalhar o andamento dos trabalhos da Comissão e se retirou da reunião.

Sr. Sidrônio, ressalta que os trabalhos da comunidade estão sendo contínuos e o pede que não seja realizado e aprovado nada no interior do PEEH sem conhecimento da Comissão, citando dois fatos que ocorreram como exemplificação: a apresentação, na Câmara, de algumas emendas ao PDOT para transformação da área 28 em área rural e a reforma de uma estrada para passagem de carros para os chacareiros. A representante da SEDHAB avisa aos presentes a respeito de audiência pública (03 de agosto) para discutir as emendas do PDOT. O IBRAM explicou que a reforma da estrada foi realizada com autorização prévia do órgão.

O Presidente do IBRAM questiona a respeito da reunião com a comunidade do Guará para aprovação da nova proposta de poligonal do PEEH e os representantes da Comunidade relatam que foi realizada a reunião que contou com a presença de um topógrafo que dispôs a colaborar nos trabalhos com uma proposta de outras áreas serem anexadas ao Parque e por isso ainda não houve a aprovação da proposta de poligonal. A comunidade pediu então autorização para trazer tal topógrafo para apresentar sua proposta à Comissão. Assim, ficou decidido que o topógrafo realizaria a apresentação para o IBRAM, TERRACAP e SEDHAB que trariam posicionamento na próxima reunião.

Sr. Marcelo traz a preocupação com relação ao problema de ocorrência de incêndio vindo do Setor de Oficinas. Lívia, do PEEH, ressalta a importância da parceria entre os chacareiros e os servidores do IBRAM lotados no PEEH, e também ressalta que há diversos incêndios que iniciam-se nas chácaras, não somente do setor de oficinas. Nesse caso, o Marcelo solicita que sempre que for percebido que a ignição deu-se no interior do Parque, que seja feita um Boletim de Ocorrência, já que se configura crime ambiental.

O Promotor Roberto Carlos reiterou a importância de se encaminhar o inventário de problemas que as partes observam no interior do PEEH.

Gama, falou a respeito da retirada do apoio da PM no interior do Parque. Lívia, agente de parques, explicou que eles ao invés de ficarem 24 horas, no momento estão ficando só 12 horas, e mesmo assim, não está caminhando da forma adequada. A servidora do IBRAM solicitou que seja reiterada a necessidade de policiamento no interior do Parque como antes. O Promotor Roberto Carlos se responsabilizou em conversar com o Coronel Ribas a respeito dessa situação.

Jeferson, bombeiro e representante da comunidade, ressalta também a importância da presença de brigada e dos policiais ambientais no interior do Parque. A respeito disso, o presidente do IBRAM lembrou que o órgão já está realizando processo de contratação de brigadistas para atender aos Parques e Unidades de Conservação do IBRAM. Sidrônio comentou da intenção de se montar uma brigada de incêndio voluntária e solicita ao IBRAM um treinamento.

A coordenadora recebeu do representante da ASCHAG a lista dos associados na qual constavam 74 chácaras com identificação nominal do possessor e o número da chácara. Nesse caso, para resguardo da Comissão, a coordenadora solicita a assinatura de todos os representados pelo Marcelo, mesmo que em forma de ata de reunião com assinaturas dos chacareiros presentes. Marcelo ressalta a dificuldade de passar informações aos chacareiros, considerando que há interesses diversos e representações judiciais diversas entre os próprios chacareiros, não havendo um consenso de como agir a cada ação do

Governo.

A Comissão considerou imprescindível o levantamento das ações judiciais existentes com relação ao direito de posse da área do Parque para nortear as futuras ações de desocupação definidas por esta Comissão. Além disso, considera-se indispensável a presença da PROMAI para deliberação do assunto. O IBRAM se responsabilizou em entrar novamente em contato com a Procuradoria do DF para ressaltar a importância da sua representação nesta Comissão.

Outro ponto considerado essencial para continuidade dos trabalhos é o levantamento atualizado dos moradores do PEEH, trabalho esse que já está sendo concluído pela SEOPS. O representante da ASCHAG fez crítica ao levantamento ser realizado pela SEOPS, mas foi consenso que esse levantamento é necessário para o objetivo final de desocupação desta Comissão. No entanto, a SEOPS se responsabilizou em encaminhar ofício a SEDEST para realizar levantamento socioeconômico dos chacareiros e dar assistência se possível e necessário. Além disso, a SEOPS reiterou que qualquer ação de desobstrução somente será realizada após todas as intervenções realizadas por essa comissão.

Alessandro, representante da TERRACAP, informou que o processo licitatório para aquisição de uma imagem atual da área seria demasiado longo para o objetivo dessa Comissão e ofereceu uma imagem de 2009 com 25 cm de precisão para o mapeamento das ocupações do local.

Após as deliberações, ficou decidido que:

1. Será realizada apresentação do topógrafo indicado pela comunidade para os representantes do IBRAM, TERRACAP e SEDHAB no interstício da próxima reunião da Comissão;
2. O representante dos chacareiros se compromete a entregar até sexta-feira (13/07/2012) o inventário dos problemas;
3. Será realizado o levantamento das ocupações do Parque e um inventário das ações judiciais envolvendo o Parque e a situação de cada uma.

É de consenso entre todos os representantes que o endereço eletrônico será o principal meio de comunicação desta Comissão.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES

Nome (Órgão)	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
Marina Lopes Ribeiro COPAR/IBRAM	marina.ibram@gmail.com	3214-5643	
Thiago Silvestre N. Oliveira COPAR/IBRAM	silvestre.ibram@gmail.com	3214-5643	
Hugo Rodrigues Bezerra PROJU/IBRAM	hugorb.rodrigues@gmail.com	3214-5607	
Alessandro Carvalho dos Santos TERRACAP	alessandro.santos2@terracap.df.gov.br	3342-1831	
Lilia Márcia Coimbra Machado Cibulska Valente SEDHAB	lilia.valente@sedhab.df.gov.br	3214-4113	
Maria das Graças M. de Oliveira	ddidul@gmail.com	3214-4125	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM



SEDHAB			
Polliana C. Barros Nascimento SUDESA/SEOPS	pollianacbarros@gmail.com	7813-5346	
Valdiná Alves Feitosa SUDESA/SEOPS	feitosa1234@gmail.com	7812-9568	
Aramis Cardoso Beltrami SEAGRI/SAF	aramis.beltrami@gmail.com	3051-6361	
Jeferson Maximino Pinto Comunidade	jmaximino@brturbo.com.br	8185-0240	
Klecius Oliveira Comunidade	professorklecius@gmail.com	8618-9241	
Luis Antonio da Silva Villas Comunidade	luisvillas@gmail.com	9985-0502	
Sidrônio Alves Fonseca Neto Comunidade	Sidrônioalves@ig.com.br	8633-3396	
Waterman Gama Dias Comunidade	water.gama@hotmail.com	9685-6376	
Marcelo Teixeira dos Santos ASCHAG	marcelo.marsim@gmail.com	8184-6393	